



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 37, de 06 de abril de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 21/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa *Decision Team EIRELI EPP*

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153426/2020-28,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Determinação de Serviço **PROAD/UFF Nº 53/2021, de 29 de junho de 2021.**

II - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2020**, celebrado com a empresa **DECISION TEAM EIRELI EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em Subestações Abaixadoras de Energia Abridadas e em Poste, Cabines de Proteção de média tensão, Redes de distribuição de média tensão e Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), localizados nos diversos campi da Universidade Federal Fluminense, situados nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------|-------------------------------|
| MARIO AUGUSTO RONCONI | 308251 | Gestor do Contrato |
| ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO | 362703 | Gestor do Contrato Substituto |
| AMANDA LOUREIRO NASCIMENTO | 1031908 | Fiscal Titular |
| ADEMAR SANTOS DE RESENDE | 306026 | Fiscal Substituto |

III - A presente designação não corresponde à função gratificada.

IV - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 06/04/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353448** e o código CRC **725E3B14**.